

PORTARIA Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. ITALO AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º Compete ao servidor no desempenho de suas funções a responsabilidade de coletar os seguintes dados no ato do abastecimento:

- I. Horário de abastecimento;
- II. Quilômetros percorridos;
- III. Placa, prefixo ou identificação;
- IV. Assinatura do Motorista;
- V. Quantidade de litros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.



Sheila Pereira Damasceno
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Art. 1º Designa o Sr. servidor LUIS ALBERTO SILVA, matrícula funcional nº 1200199, para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor a cima citada, as atividades pertinentes para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba serão executadas pelo servidor GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 1200207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B40915BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE MENDES BARBOSA,
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200198, COMO
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAIÇABA.**

PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almoarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almoarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 3º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pelo Almoarifado da Câmara Municipal de Itaiçaba, serão executadas pelo servidor VERIDIANNE LIMA DE FREITAS, matrícula funcional nº 1200200.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:2C814C7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 017/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 09/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Itaiçaba de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da referida norma.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES DA SILVA - Matrícula funcional nº 1200198 para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:935251F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.**

PORTARIA Nº 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. DANIELLI GONDIM CAMPELO, Advogada, OAB/CE nº 18.218-B, como Assessora Jurídica à Comissão de Licitação, na emissão de Pareceres nas contratações públicas da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:23ED0AAF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR ITALO AUGUSTO ARAUJO DA
SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200206, COMO
RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA/CEARÁ.**

PORTARIA Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento de combustível dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. ITALO AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula funcional nº 1200206, como responsável pelo abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º Compete ao servidor no desempenho de suas funções a responsabilidade de coletar os seguintes dados no ato do abastecimento:

Horário de abastecimento;
Quilômetros percorridos;
Placa, prefixo ou identificação;
Assinatura do Motorista;
Quantidade de litros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 1DBF5FE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA MARIANA DE QUEIROZ
PEREIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200201, PARA
RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 020/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARIANA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 1200201, para responder pela fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pela fiscalização dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará, serão executadas pela servidora a Sra. GERLLANYA MARLLA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 1200203.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: B431F934

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO
DE TRANSIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO LEGISLATIVO
DE ITAIÇABA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 022/2025.**

PORTARIA Nº 022/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaiçaba designada pela Portaria nº 022/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDREANDO as disposições das portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE-CE, que aprova o manual de *transição* governamental decorrente das eleições municipais de 2020, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaiçaba, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| Francisco Ilton Pereira de Azevedo | Controlador |
| Maria Antonichis Barros | Chefe de Plenário |
| Lacilene Mendes da Silva | Ouvidora |
| Sheila Pereira Damasceno | Vereadora/Presidente |

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 e portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE.

Parágrafo Único – A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaiçaba.

Art. 3º O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 469CA097

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 26, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025, onde participou do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará